

Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável - Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 08.070.566/0001-00 - NIRE nº 35.300.329.112

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 02 de Agosto de 2021

Data, Hora e Local: em 02 de agosto de 2021, às 09:00 horas, na sede social da Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável - Em Recuperação Judicial, localizada na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 19º andar, Parte 5, Butantã, CEP 05501-050, São Paulo/SP ("Companhia"). **Presenças e convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença da única acionista da Companhia representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Rodrigo Rodrigues Vinchi, *Presidente*; e Maria Cristina Corrêa de Toledo, *Secretária*. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a eleição de membro da Diretoria para mandato com término na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023. **Deliberações:** Foi autorizada a lavratura desta Ata em forma de sumário, conforme faculta o Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. (i) Foi **aprovada** a eleição do Sr. **Dario Costa Gaeta**, brasileiro, nascido em 18 de dezembro de 1969, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG 14339002 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 008.946.607-13, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 19º andar, Parte 5, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05501-050, para o cargo de Diretor da Companhia para um mandato com término na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023, conforme termo de posse anexo ("Anexo I"). Assim, a Diretoria da Companhia passará a ser composta pelos seguintes membros: (a) **Rodrigo Rodrigues Vinchi**, brasileiro, nascido em 31/01/1976, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 26.375.812-6 e inscrito no CPF/ME nº 253.272.488-95, *Diretor*; (b) **Sérgio Eduardo Fiorin**, brasileiro, nascido em 16/11/1974, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 23.118.591-1 SSP/SP e inscrito no CPF/ME nº 110.089.188-90, *Diretor*; (c) **Marcelo Caldato Fiomari**, brasileiro, nascido em 25/02/1980, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 29.412.504 SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 297.385.138-63, *Diretor*; (d) **Luiz Antonio Bianchi**, brasileiro, nascido em 07/01/1962, casado em regime de comunhão total de bens, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 10235152-SSP/SP, inscrito no CPF nº 038.827.078-01, *Diretor*; (e) **Chaffick Fair Luedy**, brasileiro, nascido em 14/06/1982, casado em regime comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 1007483849 SSP-BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 004.416.265-05, *Diretor*; (f) **Leonardo Santos Fadigas de Souza**, brasileiro, nascido em 21/11/1978, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 08.041.613-64 SSP-BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 788.650.775-49, *Diretor*; e (g) **Dario Costa Gaeta**, acima qualificado, *Diretor*, todos com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 19º andar, Parte 5, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05501-050. **Declaração de Desimpedimento:** O Diretor ora eleito declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia: (a) por lei especial; (b) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; (c) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. (ii) Na forma do artigo 662, parágrafo único, do Código Civil, fica rerratificado o Limite Global de Remuneração dos Administradores da Companhia fixado na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de julho de 2021, no montante total de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais). O relato da Diretoria acerca deste tema foi registrado em apresentação que, recebida e numerada pela Mesa, ficará arquivada na sede da Companhia. **Quórum das Deliberações:** As deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, sem reservas ou restrições, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos. **Conselho Fiscal:** Não foi instalado. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, conferida, aprovada e por todos assinada. **Mesa:** Rodrigo Rodrigues Vinchi, *Presidente*; Maria Cristina Corrêa de Toledo, *Secretária*; e **Acionista Presente:** Atvos Agroindustrial Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, representada por seus Diretores, os Srs. Gustavo Aurvalle Alvares e Rodrigo Rodrigues Vinchi. A presente ata é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. São Paulo, 02 de agosto de 2021. **Rodrigo Rodrigues Vinchi** - Presidente; **Maria Cristina Corrêa de Toledo** - Secretária. JUCESP nº 433.485/21-8 em 02/09/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>